



PORTRARIA Nº 97/2025 - GDIR - PF (10.43.08)

Nº do Protocolo: 23205.031089/2025-11

Passo Fundo-RS, 20 de outubro de 2025.

PORTRARIA Nº 97/CPF/UFFS/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Altera Portaria nº 96/CPF/UFFS/2025, que instaura Processo Administrativo Disciplinar Discente.

O DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 2º da Portaria nº 96/CPF/UFFS/2025, de 15 de outubro de 2025, que instaura Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD), Processo nº 232025.030345/2025-53, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar os seguintes integrantes para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPADD):

Nome	SIAPE/Matricula	Categoria	ATRIBUIÇÃO
Rafael Kremer	2091307	Docente	Presidente
Stefani Daiana Kreutz	1940197	Técnico-Administrativo	Membro
Leonardo Orlei Chiapetti	20240016960	Discente	Membro

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 13:44)

JAIME GIOLO

DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO

CPF (10.43)

Matrícula: ####837#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **97**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/10/2025** e o código de verificação:

aade6ab079